



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**Comissão de Licitação**

## **PROCESSO ADMINISTRAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A comissão de Licitação do Município de SANTANA DO ARAGUAIA, através do Fundo Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Santana do Araguaia-PA, consoante autorização do Sr. Eduardo Alves Conti, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **Contratação de Show Artístico do cantor Leo Magalhães, a ser realizado durante o evento do “Veraneio 2022” do Município de Santana do Araguaia, para o exercício 2022.**

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada nos Artigos 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre:

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

(...)

*III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O cantor Leo Magalhães é realmente renomado pela opinião pública e crítica especializada, disfrutando de forte apelo popular. Além disso, vale destacar os



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**Comissão de Licitação**

inúmeros shows em que já se apresentou, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponíveis na internet, e ainda por sua capacidade de animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, bem como de que ainda já possui agenda lotada por todas as cidades e regiões do país.

Neste caso, justificamos a contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação, onde a escolha do cantor **LEO MAGAHÃES**, através da empresa **MAIS MUSIC – GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, a ser realizado no dia 16/07/2022.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), estando o valor dentro dos limites e padrões praticados no mercado de atividade artística, tendo em vista que a proposta foi apresentada junto com notas fiscais de shows realizados em outros eventos, a fim de verificar o valor ofertado. O valor da proposta, além de o show artístico do cantor e sua equipe (sendo um total de 27 pessoas), estão inclusos também as despesas com transportes da cidade de Itamarajú-BA até esta cidade de Santana do Araguaia-PA e os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitária e previdenciária.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **MAIS MUSIC – GRAVAÇÃO, ECXPETACULO ENTRENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 43.749.289/0001-59**, com o valor estimado em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Santana do Araguaia – PA, 27 de abril de 2021.

**Advaldo Rodrigues da Silva**  
Presidente da CPL

**Rosimeire Abreu de Paula**  
Secretária da CPL

**Darçon Gomes de Souza**  
3º Membro